



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 1460/2026/PMP/GP

Parauapebas, 19 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmo. Sr. Vereadora
Erica Sousa da Silva Ribeiro - erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta da Indicação 012 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópia do expediente oriundo da Secretaria Municipal, com esclarecimentos sobre Indicação Legislativa remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
012	INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO IMEDIATA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	OFÍCIO Nº 473/2026/DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SEMAD

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENÉSIO DA SILVA
FILHO:2946052222
0

Assinado de forma
digital por GENÉSIO DA
SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria Administrativa

OFÍCIO Nº 473/2026/DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SEMAD

Parauapebas, 06 de março de 2026.

Ao senhor
Genésio Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol – Bairro Primavera
Parauapebas - PA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 780/2026/PMP/GP – Referente à Indicação Legislativa nº 012/2026.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao expediente supracitado, que encaminha a Indicação Legislativa nº 012/2026, prestamos os seguintes esclarecimentos sobre os procedimentos realizados por esta Secretaria:

2. O Município recebeu, por doação da empresa Vale, uma consultoria técnica de excelência prestada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

3. A FGV, por sua expertise e reconhecimento nacional em gestão pública, pode contribuir de forma significativa para que o Município passe por uma reforma administrativa mais completa, eficiente e alinhada às melhores práticas, o que impactará diretamente no seu desenvolvimento futuro.

4. A conclusão da Reestruturação Administrativa é requisito fundamental para deflagrar o certame. Realizar um concurso público antes da devida adequação do quadro de pessoal feriria os princípios da economicidade e eficiência.

6. Apesar da necessidade de aguardar a conclusão da reforma administrativa para realização do Concurso Público, para regularizar as contratações temporárias, o Município vem adotando todas as medidas necessárias para dar andamento à realização dos PSS, suspensos (posteriormente cancelados) em razão da Recomendação 004/2025 – 4ª PJ/Parauapebas.

7. Atualmente, o Município vem buscando meios de atender integralmente às recomendações do MP.

9. Diante desse contexto, esclarecemos as providências administrativas já adotadas:

- a. O Município está recebendo consultoria técnica especializada da Fundação Getúlio Vargas (FGV), custeada pela empresa Vale, destinada ao aprimoramento da gestão pública, incluindo a Reestruturação Administrativa.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria Administrativa

- b. Paralelamente, o Município vem adotando providências para retomada e andamento dos PSS, suspensos em razão da Recomendação/2025 – 4ª PJ/Parauapebas, com divulgação do novo cronograma prevista para breve.

10 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOELMA DE
MOURA
LEITE:82895015
368

Assinado de forma
digital por JOELMA
DE MOURA
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 014/2026